

REGULAMENTO

Artigo 1.º – Objetivos

- promover e desenvolver a produção escrita em língua portuguesa ou língua estrangeira;
- incentivar a criatividade e a imaginação através da escrita;
- manter a tradição cultural do conto de Natal em família;

Artigo 2.º – Normas de participação

O concurso destina-se à comunidade escolar do AEMGA e os participantes serão agrupados nas seguintes categorias:

- 2º ciclo;
- 3º ciclo;
- Ensino Secundário;
- Categoria Especial: Pessoal Docente e Pessoal Não Docente

O concorrente terá de apresentar um conto totalmente inédito, original, em língua portuguesa ou estrangeira. Os textos não poderão:

- (a) conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- (b) conter qualquer comentário/ opinião que use linguagem indecorosa, que apele a Racismo e/ ou Bullying, ou que exprima conotações políticas ou religiosas;
- (c) ter sido produzidos por terceiros ou em parceria com outra pessoa;

Cada conto deve ocupar entre duas a quatro páginas de um documento A4 de texto, formato PDF, com a seguinte formatação:

- Letra Arial, tamanho 12, estilo normal;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- Margens do documento de 1,5 cm.
- Data limite: **6 de janeiro de 2023**, via email, em anexo a uma mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: **biblioteca.aemga@gmail.com**, cujo assunto é **Conto de Natal**;

No corpo da mensagem, o candidato deverá mencionar o nome completo, e o ano de escolaridade/ turma/ ciclo de ensino/ categoria.

Se optar pelo uso de pseudónimo, este deverá ser escrito no texto do conto em anexo.

O não cumprimento de qualquer destas condições acarreta a eliminação do autor concorrente.

Artigo 3.º – Critérios de apreciação

- a) Adequação ao género;
- b) Originalidade;
- c) Imaginação e criatividade;
- d) Qualidade técnica e correção gramatical.

Artigo 4.º – Júri

O júri é constituído por 3 elementos da comunidade educativa;

Os membros do júri não poderão concorrer;

O júri pode atribuir Menções Honrosas sem que fundamente a decisão bem como propor a não atribuição de Prémio por falta de qualidade dos contos a concurso.

Artigo 5.º – Prémio

A divulgação dos vencedores será feita no dia 31 de janeiro de 2023.

O prémio para o vencedor de cada categoria será um livro e um certificado.

Todos os participantes no concurso receberão um certificado digital de participação.

Artigo 6.º – Disposições complementares

Todos os casos omissos no presente regulamento serão apreciados e decididos pela equipa das Bibliotecas Escolares do AEMGA, não havendo lugar a recurso da decisão proferida.